



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, em sessão ocorrida por meio virtual, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular), Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente), Onofre de Faria Martins (membro suplente) e o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). O colegiado da 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. Despacho nº 1.670/2019 (Referência PGR-00478567/2019).

Assunto: Proposição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão a partir de considerações da Coordenadora do Projeto “Ministério Público pela Educação – MPEduc” para que os membros do MPF que identifiquem dificuldades que inviabilizem o prosseguimento do Projeto, SUSPENDAM a execução das atividades e PROMOVAM o SOBRESTAMENTO do respectivo procedimento administrativo na origem por, no máximo, 120 (cento e vinte) dias.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por adotar decisão padronizada nos procedimentos em que os membros fundamentem a decisão de arquivamento na falta de recursos e de perspectivas de continuidade do Projeto. A decisão será pela não homologação de arquivamento com a devolução à origem para a suspensão da execução das atividades e sobrestamento do procedimento administrativo por, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, ou até que a Câmara delibere sobre a reestruturação e prosseguimento do Projeto.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR